



Processo nº: 0016270-93.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21033
1.1.1–Data em que assumiu: 2024-01-15 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA GONÇALVES NUNES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19994
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: KAMILA MARTINS PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21324



1.3.1–Data em que assumiu:

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ CARLOS GOTARDI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1987-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6754

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARTIM CANDIDO

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Grespan Zago Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21056

Nome do Funcionário/Servidor: Janaina Vitoria Viante Data de Assunção do Funcionário



/Servidor: 2024-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276599 Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo de Lara Araujo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263512
3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: ISABELLI COLOMBO RODRIGUES Matrícula do Funcionário /Servidor: 292300
3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Bitencourt Balas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-02-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51824
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1—Quantidade de processos ATIVOS: 1321
1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4021
1.3—Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 161
1.4—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 62
1.5—Quantidade de processos SUSPENSOS 127



1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 9 (nove) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 01/04/2024 (0002447- 85. 2017. 8. 16. 0149). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7—Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00014993620238160149 - 14/08/2024 / 00013650920238160149 - 26/09/2024 /
00026656920248160149 - 30/09/2024 / 00007973220198160149 - 04/10/2024 /
00025144020238160149 - 05/10/2024 / 00027067020238160149 - 05/10/2024 /
00019288120158160149 - 07/10/2024 / 00025037420248160149 - 09/10/2024 /
00026483320248160149 - 10/10/2024 / 00028010320238160149 - 10/10/2024 /
00012334920238160149 - 11/10/2024 / 00016280720248160149 - 12/10/2024 /
00024182520238160149 - 15/10/2024 /

1.8—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2—Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3—ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1—Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2—Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?

Sim

5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0003551- 68. 2019. 8. 16. 0141 está com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0001161- 28. 2024. 8. 16. 0149 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1–TOTAL REALIZADAS

170

6.2–CANCELADAS

53

6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

73

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS



349

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

383

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/07/2024

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001549- 28. 2024. 8. 16. 0149 e 0000428- 77. 2015. 8. 16. 0149. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000990- 71. 2024. 8. 16. 0149.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002941- 37. 2023. 8. 16. 0149, 0000725-69. 2024. 8. 16. 0149 e 0001964- 16. 2021. 8. 16. 0149, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002941- 37. 2023. 8. 16. 0149, 0000725-69. 2024. 8. 16. 0149 e 0001964- 16. 2021. 8. 16. 0149, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)-As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002941- 37. 2023. 8. 16. 0149, 0000725- 69. 2024. 8. 16. 0149 e 0001964- 16. 2021. 8. 16. 0149, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela



Escrivanía//Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001478- 26. 2024. 8. 16. 0149 e 0000845- 15. 2024. 8. 16. 0149. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001799- 32. 2022. 8. 16. 0149.

h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 7.

i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0001670- 03. 2017. 8. 16. 0149. Observar o disposto no art. 484, CNFJ.
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 166
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 871
1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 19
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 70
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 33
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 (quatro) processos em carga ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 31/07/2024 (0000014- 45. 2016. 8. 16. 0149). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00020438720248160149 - 30/09/2024 / 00005394620248160149 - 10/10/2024 /

1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0002831- 38. 2023. 8. 16. 0149 está com prazo vencido no PROJUDI.

Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

25

6.2-CANCELADAS

4

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

11

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

51

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

50



8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?

02/08/2024

9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001870- 39. 2019. 8. 16. 0149 e 0000468- 40. 2007. 8. 16. 0149. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10–ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000988- 04. 2024. 8. 16. 0149, 0001706- 74. 2019. 8. 16. 0149 e 0002344- 05. 2022. 8. 16. 0149, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000988- 04. 2024. 8. 16. 0149, 0001706-74. 2019. 8. 16. 0149 e 0002344- 05. 2022. 8. 16. 0149, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000988- 04. 2024. 8. 16. 0149, 0001706- 74. 2019. 8. 16. 0149 e 0002344- 05. 2022. 8. 16. 0149, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000593- 12. 2024. 8. 16. 0149 e 0001897- 46. 2024. 8. 16. 0149. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0002096- 44. 2019. 8. 16. 0149.



12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

43

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2325

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

16

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

16

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-ALVARÁS RPVs Precatórios:



2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2–RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 45
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 159
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim



1.6–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 19
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 384
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Manter controle e fiscalização dos prazos relacionados aos processos enviados ao Foro Extrajudicial.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000597- 83. 2023. 8. 16. 0149 - 09/09/2024; 0002450- 93. 2024. 8. 16. 0149; 0001763- 87. 2022. 8. 16. 0149; 0001491- 25. 2024. 8. 16. 0149; 0002658- 14. 2023. 8. 16. 0149.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado



1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. O Sr. Escrivão Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Salto do Lontra, serventuário Luiz Carlos Gotardi, mantém apenas o funcionário João Martim Candido em seu quadro funcional.</p> <p>II. No último triênio, a Vara Judicial recebeu a seguinte carga mensal de distribuição de casos novos: (a) Cível: 34 processos; (b) Fazenda Pública: 7 processos; (c) Competência Delegada: 1 processo; (d) Acidentes de Trabalho: 2 processos; (e) Registros Públicos: 3 processos. Portanto, a força de trabalho é suficiente para atendimento da demanda processual atualmente existente.</p> <p>III. O Sr. Escrivão manteve a excelente gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022.</p> <p>IV. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário.</p> <p>V. Não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Salto do Lontra, o que é mais um indicador acerca da efetividade da Unidade Judiciária.</p>
Determinações:
<p>ESCRIVANIA:</p> <p>I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p>



III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

